

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 342, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.**

TORNA INSUBSISTENTE A PORTARIA Nº 337, DE 14 DE AGOSTO DE 2025, QUE NOMEIA EM SEGUNDA CHAMADA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE OPERADOR DE MÁQUINAS

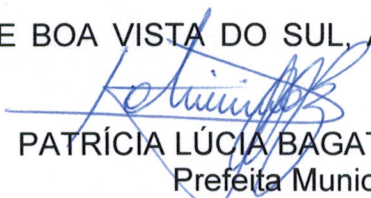
PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nomeação em segunda chamada do candidato, **LUCAS ANTONIOLLI** para o cargo público neste Município, ocorrida em 14 de agosto de 2025, através da Portaria nº 337/2025,

CONSIDERANDO a manifestação expressa do candidato em não assumir o cargo, requerendo a desistência definitiva da vaga oferecida.

Torna insubsistente a Portaria nº 337, de 14 de agosto de 2025, que nomeia, **LUCAS ANTONIOLLI** para o cargo de Operador de Máquinas.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 18/08/2025.


Priscila Lucia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.



Rua Emancipação, nº 2470, Centro, Boa Vista do Sul/RS – Cep: 95.727-000

Telefone: (54) 9 9968-7458

www.boavistadosul.rs.gov.br

@prefeituraboavistadosul